



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

**LEONARDO VIEIRA BETTIM** , Brasileiro, Solteiro, RG 9117119488 / SSP - RS, CPF 85284416015, filho de JONES DA SILVA BETTIM e ROSMERI FRANCA VIEIRA, nascido em 19/02/1999, Endereço - AV CASCAI 99 .

24 de julho de 2023, às 11:13:21

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **99410f5f7544cbc4cc1f7e3453d273c7**